



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### RECURSO N° de 2005. (Do Sr. Ronaldo Dimas, Darcísio Perondi e outros)

**Contra apreciação conclusiva das Comissões ao PL 5100/2005** que “Altera o inciso V e o parágrafo único do art. 1º, o caput do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o caput do art. 16 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga o art. 2º-A, e seu parágrafo único, da Lei n. 9.494, de 10 de setembro de 1997.”

**Senhor Presidente,**

Os deputados infra-assinados, com fulcro no art. 58, § 3º, combinado com o art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra apreciação conclusiva das Comissões ao Projeto de Lei Nº 5100/2005 , que permite o uso da ação civil pública pelos sindicatos para a defesa de interesses difusos coletivos e inclusive direitos individuais homogêneos e dá outras providências para que seja objeto de deliberação do plenário o substitutivo aprovado na CCJC, especialmente nos seguintes pontos:

- 1) A atribuição de competência aos sindicatos para ajuizamento de ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a qualquer outro interesse difuso, individual ou coletivo, inclusive individual homogêneo.
- 2) Supressão da limitação do efeito geral (*erga omnes*) atribuído à sentença prolatada em Ação Civil Pública. Pela legislação vigente, esse efeito geral é restrito ao território do órgão judicial prolator da sentença.

**Deputado Ronaldo Dimas**

**Deputado Darcísio Perondi**

| PARLAMENTAR | ASSINATURA |
|-------------|------------|
| 1.          |            |
| 2.          |            |
| 3.          |            |
| 4.          |            |



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso contra decisão conclusiva de Comissão do Projeto de Lei nº 5100/2005, Altera o inciso V e o parágrafo único do art. 1º, o caput do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o caput do art. 16 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga o art. 2º-A, e seu parágrafo único, da Lei n. 9.494, de 10 de setembro de 1997.”



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Table 1. Summary of the main characteristics of the four groups of patients.

Recurso contra decisão terminativa de Comissão do Projeto de Lei 5100/2005 que “Altera o inciso V e o parágrafo único do art. 1º, o caput do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o caput do art. 16 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga o art. 2º-A, e seu parágrafo único, da Lei n. 9.494, de 10 de setembro de 1997.”



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso contra decisão terminativa de Comissão do Projeto de Lei 5100/2005 que “Altera o inciso V e o parágrafo único do art. 1º, o caput do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o caput do art. 16 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga o art. 2º-A, e seu parágrafo único, da Lei n. 9.494, de 10 de setembro de 1997.”



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|